



LEI MUNICIPAL Nº 1.145/2010

ca

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições institucionais, faz saber que a Câmara aprovou e ele **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

**EMENTA:** Dispõe sobre nova nomenclatura de cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

Art. 1º - O cargo de Assessor Jurídico da estrutura da Procuradoria deste Município passará a denominar-se Assessor Operacional da Procuradoria, cargo de provimento comissionado, símbolo CC – 3.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 20 de maio de 2010-05-20

Rubem Catunda da Silva Filho

Prefeito